



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE  
FACULDADE DE DIREITO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
FACULDADE DE DIREITO DO CAMPUS  
UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ.  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E  
SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA FOLHA  
TRINTA E UM, QUADRA SETE, LOTE  
ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ,  
MARABÁ - PARÁ.

10 Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na sala de  
11 reunião da FADIR, reuniram-se os professores da Faculdade de Direito: Hirohito Diego  
12 Athayde Arakawa, Micheli Pereira de Melo, Júlio César Souza Costa, Carlos Henrique Costa  
13 Marques, a secretaria acadêmica Lídia Maria Guimarães de Miranda e os representantes de  
14 Turma: Alberto Marinho dos Santos (turma 2017) e Andrei Cesário Albuquerque (turma 2014).  
15 Sob a presidência da **Professor Hirohito, Diretor da Faculdade de Direito**, começou a  
16 reunião. **1º Ponto: Aprovação da autoavaliação institucional semestral de docentes, cargos**  
17 **de gestão, técnicos e discentes no âmbito da FADIR/IEDS, e, de proposta de ficha de**  
18 **avaliação docente elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE/FADIR para este**  
19 **semestre.** O professor Hirohito explicou aos conselheiros o motivo da realização desta  
20 autoavaliação, informando-os que os membros do NDE optaram por desenvolver o formulário  
21 desta maneira, seguindo as orientações do MEC. O professor Hirohito também explicou todo o  
22 processo desta autoavaliação. Houve alguns questionamentos com relação ao formulário, em  
23 seguida foi posto em votação. Aprovado por unanimidade a autoavaliação e o formulário que  
24 será utilizado. Foi posto em votação a organização das perguntas por afinidade de temas, o  
25 discente Andrei deu esta sugestão. Aprovado por unanimidade. **2º Ponto: Deliberação sobre**  
26 **as disciplinas e orientações da Prof.a Olinda Magno Pinheiro por razão de seu afastamento**  
27 **para Doutorado.** Explicando a situação da professora Olinda com relação ao seu afastamento  
28 para doutorado, ficou decidido que as disciplinas da professora Olinda ficaram: Prática Real  
29 Cível IV, por já ter sido iniciada a disciplina e a 1ª avaliação já estar completa e tratar-se de  
30 turma formanda, o Prof. Hirohito se auto indicou para assumir a disciplina, aprovado por  
31 unanimidade. Direito Civil VI, foi colocado em votação para o cancelamento, em vista de não  
32 ter-se ainda iniciado o curso, e falta pouco mais de um mês para finalizar o semestre 2018.2, e  
33 ter-se a vacância do Prof. Edson Beas e Licença para Doutorado da Prof. Olinda no início desse  
34 semestre, em votação foi aprovado por unanimidade. Com relação as orientações, ficou  
35 aprovado que a discente Fernanda Ferreira da Silva, a pedido da aluna, terá como orientador o  
36 professor Carlos Henrique. Aprovado por unanimidade. A aluna Andrelma Neves Martins, será  
37 encaminhada aos professores Raissa Barreira, e caso a mesma não possa orientar a aluna, o  
38 professor Júlio César se disponibilizou para orientar a aluna. Aprovada por unanimidade. E para  
39 constar, eu, Lídia Maria Guimarães de Miranda, lavrei a presente ata, que depois de lida e  
40 aprovada será assinada pela senhora presidente e por todos os presentes que participaram desta  
41 Reunião da Faculdade de Direito.\*\*

42 Hirohito Diego Athayde Arakawa Hirohito Diego Athayde Arakawa  
43 Micheli Pereira de Melo Micheli Pereira de Melo  
44 Júlio César Souza Costa Júlio César Souza Costa  
45 Carlos Henrique Costa Marques Carlos Henrique Costa Marques

A JL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE**  
**FACULDADE DE DIREITO**

- |    |                                  |   |
|----|----------------------------------|---|
| 46 | Lídia Maria Guimarães de Miranda | <u>Lídia Maria Guimarães de Miranda</u> |
| 47 | Alberto Marinho dos Santos       | <u>Alberto Marinho dos Santos</u>       |
| 48 | Andrei Cesário Albuquerque       | <u>Andrei Cesar de A. Albuquerque</u>   |

MARABÁ - PARÁ

10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45

*[Faint, mostly illegible text follows, appearing to be a list or index of items.]*

[Signature]  
[Signature]  
[Signature]